



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 263/2019.

DATA: 19 de Junho de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1° - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Sinomar Bernegozzi Costa**, servidora efetiva no cargo de **Professora 30 horas** semanais, matrícula 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 058/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000003, a partir de **10.06.2019 até 07.10.2019**.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.